

PORTARIA Nº 251, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.051231/2023-34;

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Saraiva Sobrinho, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 31 de julho a 06 de agosto de 2023 (noturnos) e nos dias 05 e 06 de agosto de 2023 (diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Allisson Diogo Falcão Lima	197.135-2	31/07/2023 a 05/08/2023	05 e 06/08/2023	05
Maria Clara Dias Rego	203.389-5	31/07/2023 e 02/08/2023 04 e 06/08/2023	05 e 06/08/2023	04
Sandresson de Menezes Lopes	205.986-0	31/07/2023 e 01/08/2023 03 e 05/08/2023	05 e 06/08/2023	04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS
Secretária-Geral

